PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI nº 1.429/2021 **Esperantina, 10 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre denominação de logradouro público – Palco de Eventos, localizado na Praça Lages Rebelo, centro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o palco de eventos localizado na Praça Lages Rebelo, Centro de Esperantina-PI, de Palco de Eventos MARIA DO PATROCÍNIO COSTA.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará a respectiva placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal de Esperantina-PI